

Boletim nº 03/CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2023

Alertas de Desmate Planet 3º Trimestre de 2023

Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT

Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental – SRMA
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental - SAGA

Palácio Paiaguás, Rua C, CEP: 78.049-913 - Cuiabá - Mato Grosso

Equipe Técnica:

Olga Patricia Kummer

Analista de Meio Ambiente
Coordenadora de Geoprocessamento e
Monitoramento Ambiental
CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT

Simoni Ramalho Ziober

Analista de Meio Ambiente
CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

BOLETIM N° 03/CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2023

Responsável pela execução:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental – SAGA

Luciane Bertinatto

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA

Felipe Guilherme Klein

Coordenador de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Olga Patrícia Kummer (Portaria/SEMA/00037/2024)

Elaborado por:

Olga Patrícia Kummer

Simoni Ramalho Ziober

Março de 2024



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

Sumário

INTRODUÇÃO	4
1 - Comparativo dos sistemas a fim de verificar o comportamento dos alertas de desmatamento no 2º trimestre, Planet e DETER:.....	5
2 - Comparativo dos alertas Planet do terceiro trimestre de 2023 ao de 2022:	6
3 – Comparativo dos alertas Planet do segundo trimestre de 2023 ao de 2022, mês a mês:.....	7
4 – Legalidade e ilegalidade do desmatamento no segundo trimestre de 2023: ..	8
5 - Distribuição do desmatamento por bioma:.....	9
6 – Municípios críticos:	10
7- Ações de fiscalização (embargos e desembargos) aplicadas aos alertas	16
8 - Distribuição do desmatamento ilegal por categoria fundiária:	16
9 – Dos desmates em áreas cadastradas no SIMCAR:	17
10 - Perfil do tamanho dos polígonos de desmatamento ilegal:.....	18
11- Distribuição dos alertas de desmatamento por tamanho de propriedade	19
12 – Desmatamento em Unidades de Conservação:	20
13– Desmatamento em Terra Indígena:.....	21
14 – Desmatamento em Projetos de Assentamento:.....	22
15- Considerações finais:	23



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

BOLETIM INFORMATIVO SOBRE OS ALERTAS DE DESMATAMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO (DETER E SCON/PLANET)

INTRODUÇÃO

Este boletim tem como objetivo apresentar os resultados preliminares da análise dos alertas de desmatamento¹ no Estado de Mato Grosso, para o **período de 01/07/2023 a 30/09/2023**, identificando a evolução do desmatamento, legalidade, quantidade desmatada por área de ocorrência, perfil do desmatamento por tamanho da área, além das áreas e municípios críticos.

Para verificação do desmatamento no período, utilizou-se os dados de alertas semanais de desmatamentos à corte raso da SEMA obtidos através de processamento das imagens da constelação PlanetScope, bem como os alertas de desmatamento do DETER para o cerrado e Amazônia.

As imagens Planet, são adquiridas por meio de constelação de satélites em operação e calibrados, com 4 bandas multiespectrais, com resolução radiométrica de 12 bits, ortorretificadas com 3 metros de resolução espacial, o que permite obter imagens atuais de grandes áreas com alto padrão de qualidade e precisão planimétrica.

A capacidade de recobrimento de toda a área do estado várias vezes ao longo da semana, com o mesmo tipo de sensor permite o monitoramento detalhado da dinâmica relacionada ao processo de alteração de vegetação nativa, além de garantir coberturas completas com baixos índices de cobertura de nuvem.

O algoritmo utilizado especifica um ID para cada alerta gerado, associando ao alerta o ID da respectiva imagem e a data da ocorrência. Isso assegura que cada alerta disponibilizado pela Plataforma seja claro e plenamente auditável quanto à data de sua ocorrência, extensão e localização, comprovando de forma objetiva e precisa a credibilidade do processo, resguardando a integridade das informações e imagens que deram origem aos alertas.

Os alertas são disponibilizados semanalmente, através de processos automatizados utilizando imagens diárias selecionadas, de forma que se tenha a maior cobertura de área útil sem nuvens.

Os alertas ainda são disponibilizados através de uma Plataforma WEB, que pode ser acessada em: <https://alertas.scon.com.br/matogrosso/#/dashboard>.

Essa plataforma permite que diferentes limites administrativos (municípios, biomas, unidades regionais) sejam monitorados com a tecnologia apresentada nesta proposta e possa ter os resultados consolidados em diferentes períodos (semanas, meses, semestre) diretamente por meio da Plataforma Web o que potencializam o suporte e otimização da fiscalização de campo.

¹ Alertas do terceiro trimestre de 2023, disponibilizados até o dia 30/09/2023.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

É importante frisar que os polígonos de alertas servem para fornecer informações aos agentes fiscalizadores, permitindo planejar ações, agir com estratégia e celeridade. Contudo, se trata de um tipo de dado que gera indicadores sobre o desmatamento, mas que não passa por uma validação, e desse modo, **não devem ser entendidos como a taxa mensal de desmatamento.**

A taxa oficial de desmatamento a corte raso na Amazônia é calculada e divulgada anualmente pelo INPE/PRODES.

1 - Comparativo dos sistemas a fim de verificar o comportamento dos alertas de desmatamento² no 2º trimestre, Planet e DETER:

O DETER, sistema de alerta desenvolvido pelo INPE também é muito utilizado para orientar as equipes de fiscalização, no entanto, utiliza imagens de menor resolução. Considerando que este é um importante sistema que está em operação a quase 20 anos, foi realizada a comparação entre os dados dos alertas de desmatamento do segundo trimestre de 2023 da Plataforma Planet com aos dados do Deter/INPE para o mesmo período.

A partir de 2015, a metodologia do DETER foi aprimorada passando a utilizar as imagens do sensor WFI a bordo dos satélites CBERS-4, 4A e Amazônia-1/INPE. Essas imagens têm resolução espacial entre 56 e 64 metros, o que tornou possível a separação dos avisos em categorias de desmatamento e degradação. Permitiu também a redução da área mínima dos avisos mapeados para 3 hectares.

Portanto deve estar claro que os sistemas de alerta tratados aqui possuem metodologias e fontes de dados diferentes, o DETER³ só detecta áreas maiores que 3 hectares. Já os Alertas da SEMA tem como insumo as imagens da constelação Planet, com 3 metros de resolução espacial e revisita diária, o que permite um melhor refinamento e maior acurácia no delineamento das áreas desmatadas.

Conforme demonstram os dados a seguir, verifica-se que entre 01 de julho de 2023 até 30 de setembro de 2023, foram detectados pelo sistema de alertas SCON/SEMA-MT 12.801 alertas de desmatamento no estado de Mato Grosso, totalizando uma área de 520,80 km² enquanto que o DETER apresentou 1.420 alertas e totalizou 521,53 km², conforme se observa no Quadro 01 e gráfico 01.

² Alertas de desmatamento do tipo: ACESSO', 'CORTE RASO', 'MINERACAO', 'PISTA DE POUSO - ABERTURA', 'PISTA DE POUSO – EXPANSAO.

³INPE. METODOLOGIA UTILIZADA NOS SISTEMAS PRODES E DETER - 2a EDIÇÃO (ATUALIZADA). Disponível em: <http://mtc-m21d.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/mtc-m21d/2022/08.25.11.46/doc/thisInformationItemHomePage.html>. Acesso em: 12/04/2023.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

Mês	3° TRI/2023_Planet (km ²)	3° TRI/2023_Deter (km ²)
jul	210,51	146,78
ago	159,80	210,19
set	150,48	164,54
Total Geral	520,80	521,53

Quadro 01 – Comparação Planet x Deter 3° trimestre.

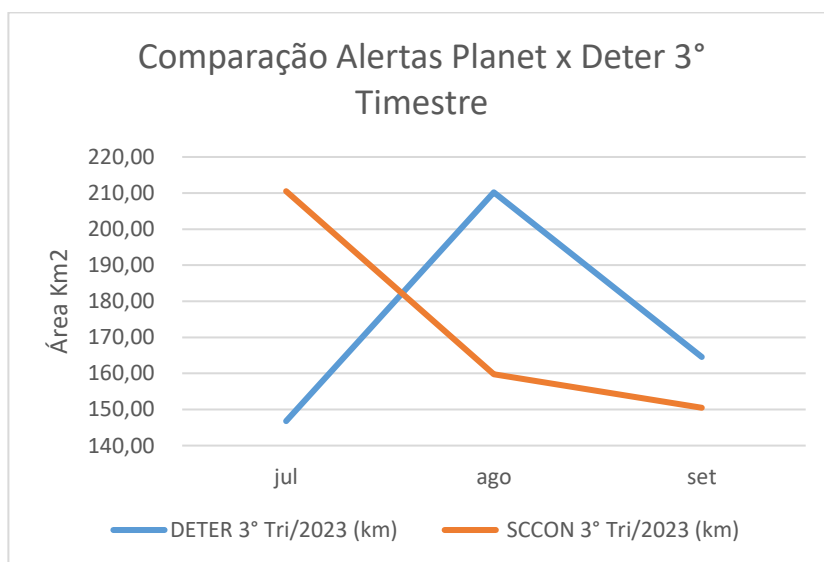


Gráfico 01 - Comparação Planet x Deter 3° trimestre

No mês de julho os sistemas apresentaram a maior discrepância, quando os alertas do DETER apresentaram 63,73 km² menor que o Planet. No mês de agosto, o sistema de alerta DETER registrou área de alerta 23,97% maior que o PLANET e em setembro a diferença entre os sistemas foi de 8,55%, sendo que o DETER registrou a maior área. No trimestre analisado, o DETER registrou área 0,14% maior que o sistema Planet/SCCON.

2 - Comparativo dos alertas Planet do terceiro trimestre de 2023 ao de 2022:



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

Os resultados dos alertas da Planet apontam houve uma **redução de 38%** na área desmatada no terceiro trimestre de 2023, em comparação aos alertas da Planet do mesmo período de 2022, conforme observa-se no gráfico 02.

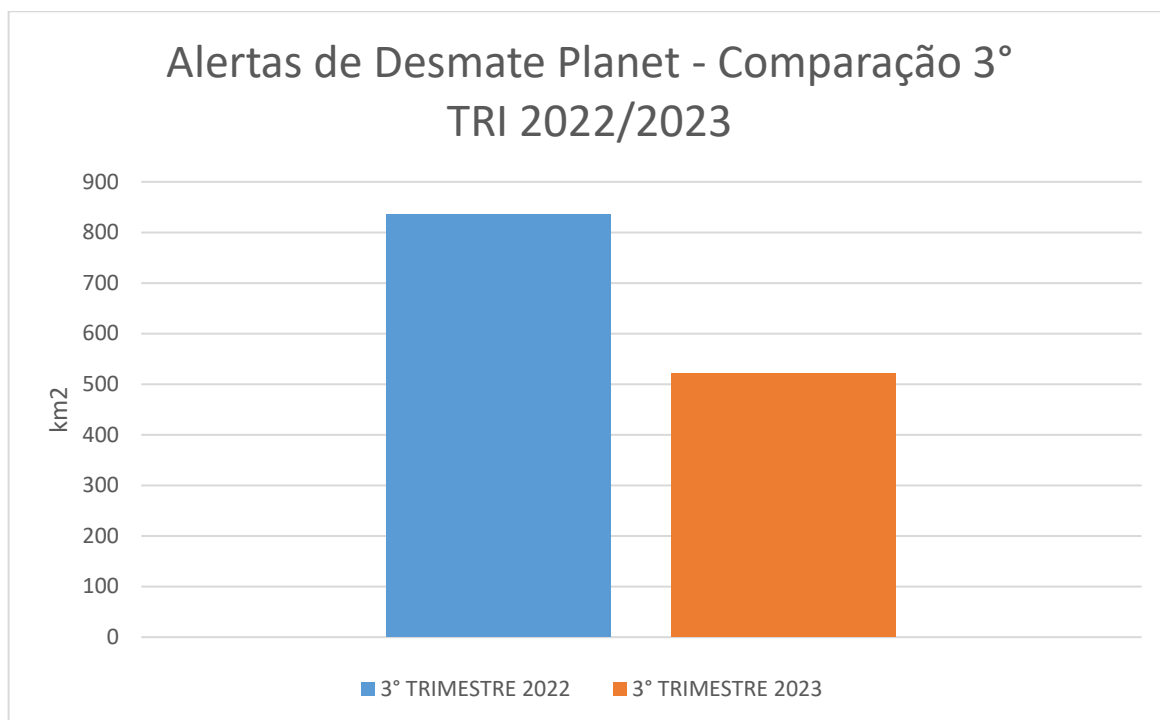


Gráfico 02 – Comparação dos alertas de desmatamento (Planet) do 3º trimestre de 2022 e 2023.

3 – Comparativo dos alertas Planet do segundo trimestre de 2023 ao de 2022, mês a mês:

No mês de julho/2023 foi registrada a maior área desmatada do 3º trimestre/2023 (**210,51 km²**), com quedas nos meses de agosto/2023, com registro de 159,81 km² e setembro/2023 com 150,49 km² de alerta de área desmatada. Já no ano de 2022 os números do segundo trimestre eram pelo menos 28% maiores que os atuais, com 293,68 km² em julho, 290,51 km² em agosto e 251,07 km² em setembro, conforme observa-se no gráfico 03 a seguir:



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

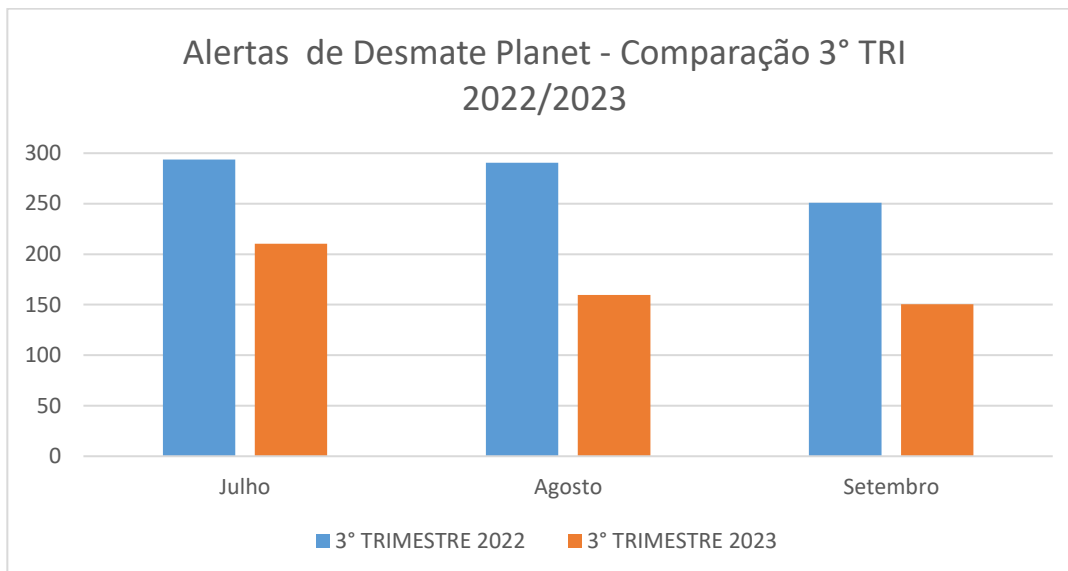


Gráfico 03 – Comparação dos alertas de desmatamento do 2º trimestre de 2022/2023, mês a mês.

4 – Legalidade e ilegalidade do desmatamento no segundo trimestre de 2023:

Do total dos 520,81 km² desmatados no 3º trimestre de 2023, 31% (162,14 km²) foi realizado com autorização da SEMA/MT e 69% (358,66 km²), foi realizado de forma ilegal, conforme se observa no gráfico 04.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

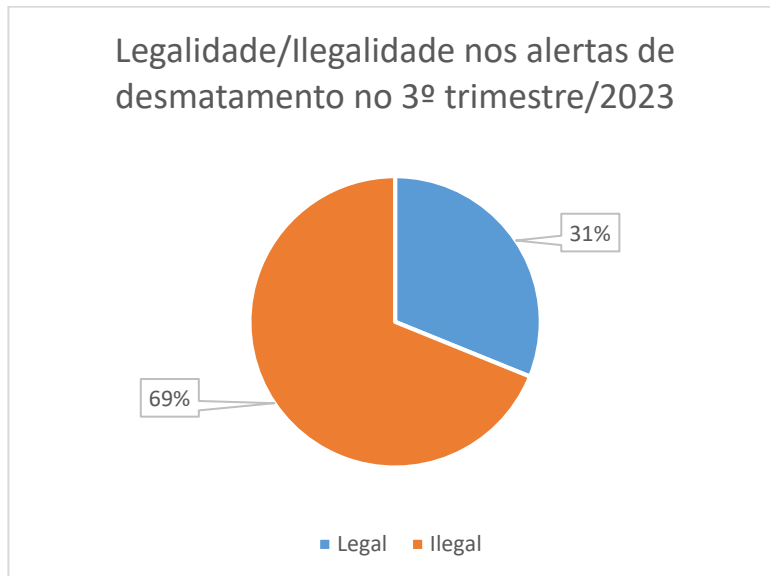


Gráfico 04 – Desmate Legal Illegal.

5 - Distribuição do desmatamento por bioma:

A maior parte da área desmatada ocorreu no bioma a Amazônia com 59%, seguida pelo bioma cerrado com 29% e no pantanal com 12%, conforme gráfico 05.

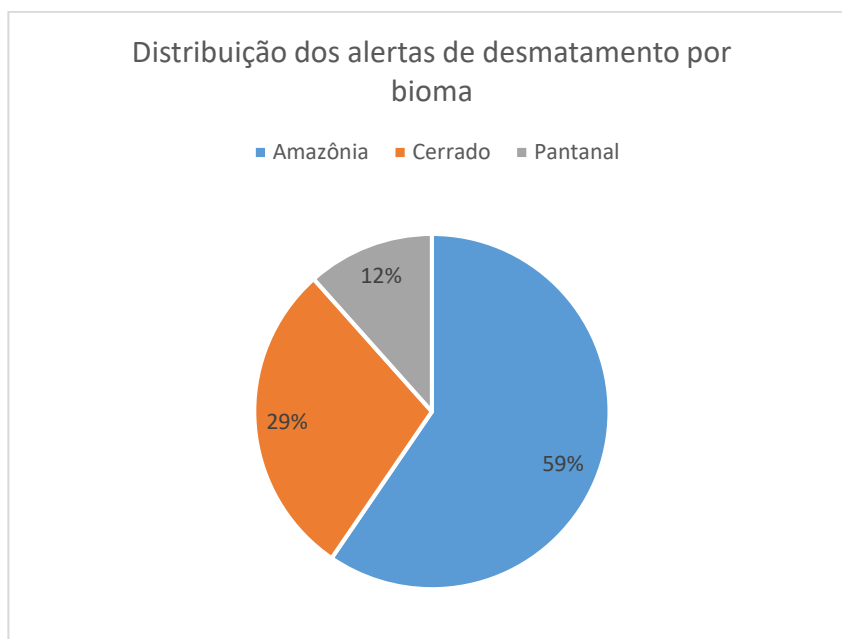


Gráfico 05 – Distribuição do desmatamento total por Bioma.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

Do total do desmate ocorrido no bioma Amazônia, 38% (118,27 km²) são autorizados pela SEMA, enquanto 62% (191,62 Km²) são ilegais. No bioma cerrado, 25% (37,78 km²) do desmatamento é autorizado e 75% é ilegal (112,39 km²). No pantanal 10% (6,09 km²) do desmatamento é autorizado e 90% (54,22 km²) do desmatamento é ilegal, conforme demonstra o gráfico 06.

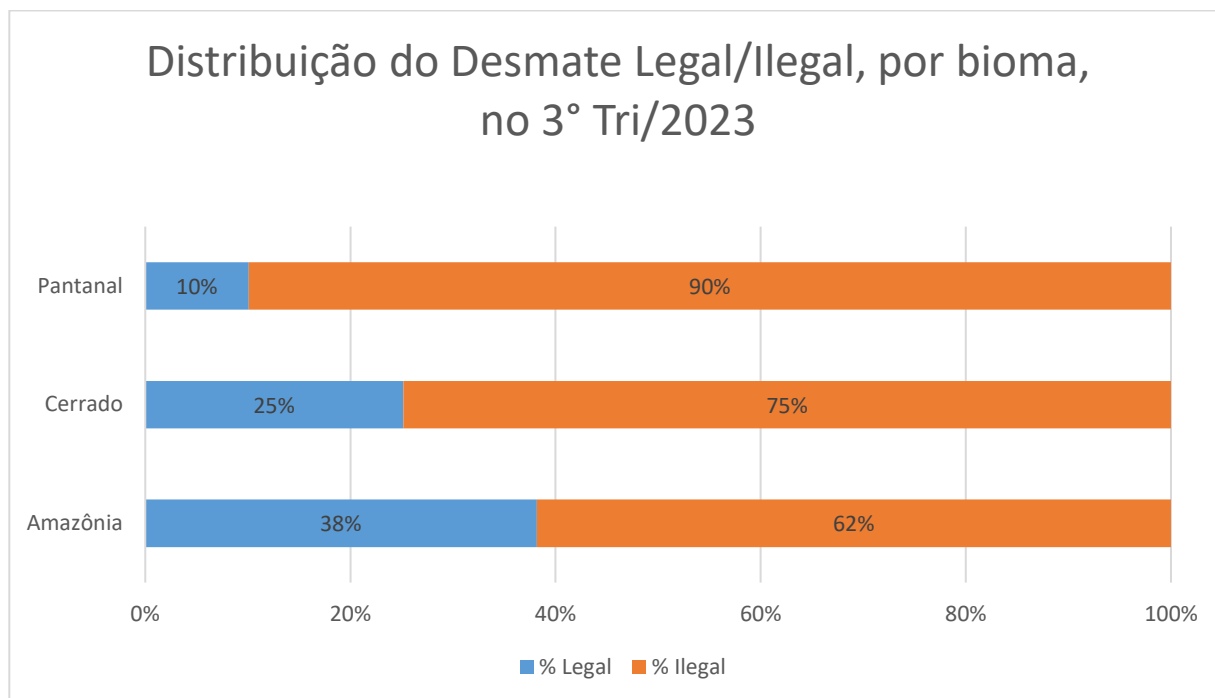


Gráfico 06 – Distribuição do desmate legal/ilegal por bioma.

6 – Municípios críticos:

O gráfico 7 apresenta os 20 municípios com maior área desmatada no terceiro trimestre de 2023. O município de Colniza lidera o ranque com maior área desmatada (42,10 km²), sendo 92,34% desse desmatamento ilegal. Brasnorte foi o segundo município com maior área desmatada (29,10 km²), contudo 93,47% deste desmatamento foi autorizado, e foi seguido por Aripuanã, com 24,99 km² de área desmatada, com 88,04% de desmatamento ilegal.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

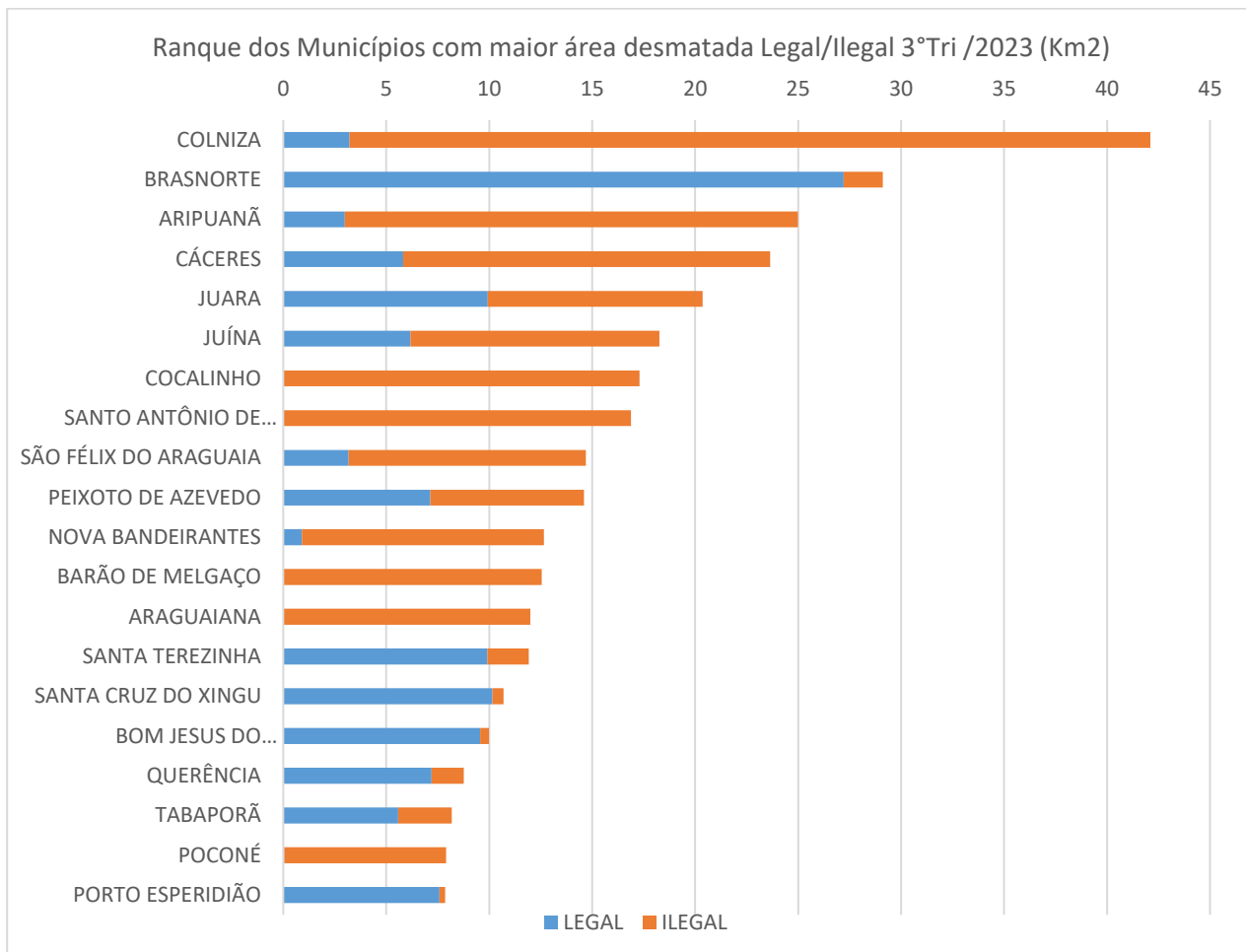


Gráfico 07 – Ranque dos 20 municípios com maior área desmatada legal/ilegal.

O gráfico 08 apresenta o ranque dos municípios com maiores áreas de desmatamento ilegal no terceiro trimestre de 2023. Os quatro municípios que lideram o ranque do desmatamento ilegal (Colniza, Aripuanã, Cáceres e Cocalinho) também estão entre os sete primeiros no ranking de desmatamento geral.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

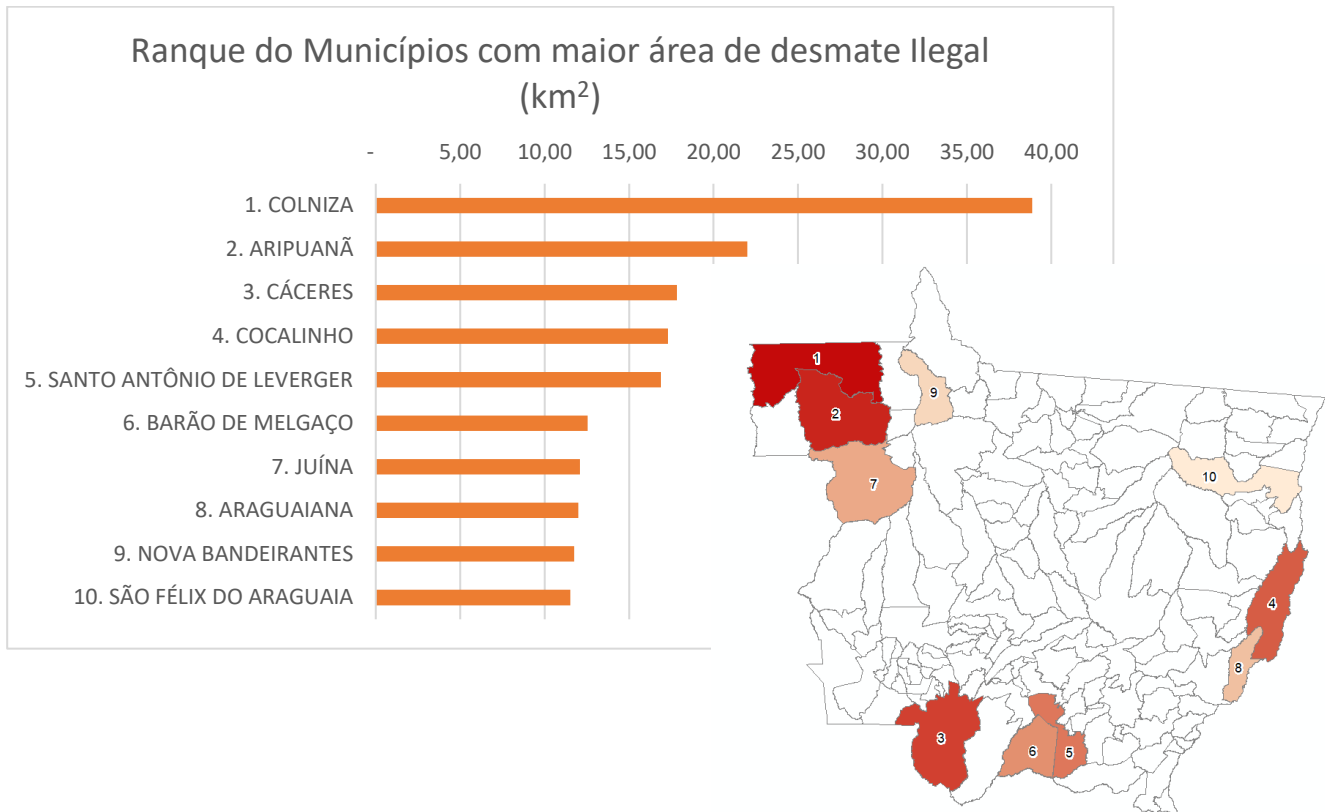


Gráfico 08 – Ranque dos 10 municípios com maior área desmatada ilegalmente.

A tabela 01 a seguir, apresenta a lista de todos os municípios que apresentaram registros de desmatamento no segundo trimestre de 2023, com área total do desmate e desmate ilegal/legal (km²).

MUNICÍPIO	Área total (km ²)	LEGAL (Km ²)	ILEGAL (Km ²)
COLNIZA	42,11	3,22	38,88
ARIPUANÃ	24,99	2,99	22,01
CÁCERES	23,65	5,82	17,82
COCALINHO	17,30	-	17,30
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	16,88	-	16,88
BARÃO DE MELGAÇO	12,54	-	12,54
JUÍNA	18,27	6,18	12,09
ARAGUAIANA	12,00	-	12,00
NOVA BANDEIRANTES	12,65	0,91	11,74
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	14,69	3,18	11,51



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

JUARA	20,36	9,93	10,43
POCONÉ	7,90	0,05	7,86
PEIXOTO DE AZEVEDO	14,61	7,14	7,47
ROSÁRIO OESTE	7,00	0,20	6,80
APIACÁS	6,99	0,45	6,53
NOVA LACERDA	5,80	0,03	5,76
LUCIARA	5,61	-	5,61
RONDOLÂNDIA	5,14	-	5,14
COTRIGUAÇU	5,00	-	5,00
PARANATINGA	6,94	2,03	4,91
NOVO MUNDO	4,61	-	4,61
PARANAÍTA	5,53	1,16	4,37
CONQUISTA D'OESTE	4,32	-	4,32
FELIZ NATAL	4,64	0,65	4,00
TESOURO	3,75	-	3,75
UNIÃO DO SUL	3,61	0,00	3,61
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3,37	-	3,37
MARCELÂNDIA	4,18	0,83	3,34
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	3,28	-	3,28
VALE DE SÃO DOMINGOS	3,28	-	3,28
VILA RICA	3,14	0,04	3,10
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3,90	1,17	2,73
NOVA MARINGÁ	4,80	2,08	2,72
NOVA CANAÃ DO NORTE	2,62	0,00	2,61
TABAPORÃ	8,19	5,58	2,60
CLÁUDIA	6,73	4,13	2,60
CAMPINÁPOLIS	2,55	-	2,55
ITAÚBA	3,53	0,98	2,55
ALTA FLORESTA	2,79	0,35	2,44
CUIABÁ	2,38	0,01	2,36
COMODORO	3,30	1,19	2,11
NOVO SANTO ANTÔNIO	2,10	-	2,10
SANTA TEREZINHA	11,92	9,92	2,01
NOVA SANTA HELENA	4,25	2,24	2,00
BRASNORTE	29,11	27,21	1,90
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1,87	0,03	1,84
GUARANTÃ DO NORTE	1,58	-	1,58
NOVA MARILÂNDIA	2,78	1,21	1,57
QUERÊNCIA	8,76	7,20	1,56
NOVA BRASILÂNDIA	6,82	5,33	1,50



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

NOVA MONTE VERDE	1,45	0,00	1,45
POXORÉU	1,59	0,21	1,37
TAPURAH	1,31	0,00	1,31
PORTO DOS GAÚCHOS	1,23	-	1,23
SANTA CARMEM	2,93	1,73	1,20
TORIXORÉU	1,13	-	1,13
ALTO PARAGUAI	1,04	-	1,04
SINOP	1,28	0,30	0,99
NOVA UBIRATÃ	1,21	0,24	0,97
CASTANHEIRA	0,96	-	0,96
DOM AQUINO	0,95	-	0,95
MATUPÁ	0,95	-	0,95
CONFRESA	2,10	1,17	0,93
IPIRANGA DO NORTE	0,89	-	0,89
TERRA NOVA DO NORTE	0,86	-	0,86
GAÚCHA DO NORTE	0,84	-	0,84
SANTA RITA DO TRIVELATO	2,56	1,75	0,81
ITIQUIRA	0,78	-	0,78
NOVA XAVANTINA	0,82	0,04	0,78
ÁGUA BOA	0,77	-	0,77
PONTES E LACERDA	0,76	-	0,76
CANABRAVA DO NORTE	0,75	-	0,75
NOVO SÃO JOAQUIM	0,75	0,01	0,73
SERRA NOVA DOURADA	0,73	-	0,73
SORRISO	0,67	-	0,67
TANGARÁ DA SERRA	0,64	-	0,64
PLANALTO DA SERRA	0,61	-	0,61
NOVA MUTUM	0,61	0,00	0,60
SANTA CRUZ DO XINGU	10,69	10,16	0,54
DIAMANTINO	3,45	2,91	0,54
PORTO ALEGRE DO NORTE	1,46	0,92	0,54
PORTO ESTRELA	0,51	-	0,51
BARRA DO GARÇAS	0,46	-	0,46
VERA	2,97	2,54	0,43
COLÍDER	0,43	-	0,43
JURUENA	3,16	2,74	0,42
BOM JESUS DO ARAGUAIA	9,98	9,56	0,42
GUIRATINGA	0,41	-	0,41
VÁRZEA GRANDE	0,41	-	0,41
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	0,57	0,18	0,39



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

BARRA DO BUGRES	0,38	-	0,38
JUSCIMEIRA	0,39	0,01	0,38
SAPEZAL	1,12	0,75	0,36
NORTELÂNDIA	0,34	-	0,34
LAMBARI D'OESTE	0,31	-	0,31
CAMPOS DE JÚLIO	2,84	2,55	0,29
PORTO ESPERIDIÃO	7,86	7,59	0,27
SÃO JOSÉ DO XINGU	0,24	-	0,24
NOVA NAZARÉ	0,24	-	0,24
LUCAS DO RIO VERDE	0,24	0,00	0,24
CANARANA	0,23	-	0,23
MIRASSOL D'OESTE	0,22	-	0,22
ACORIZAL	0,26	0,05	0,20
CARLINDA	0,44	0,24	0,20
NOVA GUARITA	0,19	-	0,19
PONTE BRANCA	0,19	-	0,19
ALTO ARAGUAIA	0,16	-	0,16
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	0,16	-	0,16
ITANHANGÁ	0,15	-	0,15
NOVA OLÍMPIA	0,15	-	0,15
ALTO BOA VISTA	0,15	-	0,15
PEDRA PRETA	0,14	-	0,14
NOBRES	0,21	0,08	0,13
RONDONÓPOLIS	0,13	0,01	0,12
PONTAL DO ARAGUAIA	0,45	0,35	0,10
CAMPO NOVO DO PARECIS	1,15	1,05	0,10
ARENÁPOLIS	0,08	-	0,08
GENERAL CARNEIRO	0,08	-	0,08
RESERVA DO CABAÇAL	0,62	0,54	0,08
JACIARA	1,10	1,03	0,07
PRIMAVERA DO LESTE	0,06	-	0,06
DENISE	0,06	-	0,06
ARAGUAINHA	0,06	-	0,06
SÃO PEDRO DA CIPA	0,05	-	0,05
INDIAVAÍ	0,03	-	0,03
ALTO GARÇAS	0,03	-	0,03
JANGADA	0,02	-	0,02
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,02	-	0,02
ARAPUTANGA	0,01	-	0,01
JAURO	0,01	-	0,01



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

7- Ações de fiscalização (embargos e desembargos⁴) aplicadas aos alertas

A análise dos alertas de desmatamento relativamente às áreas embargadas pela SEMA, IBAMA e ICMBIO indica que 25,19% (131,21 km²) das áreas com alertas sofreram uma autuação por algum desses órgãos e estão embargadas. Aproximadamente 1,1% (5,76 km²) sofreram autuação, mas foram desembargadas e 73,7% (383,83 km²) não sofreram qualquer autuação (Gráfico 09):

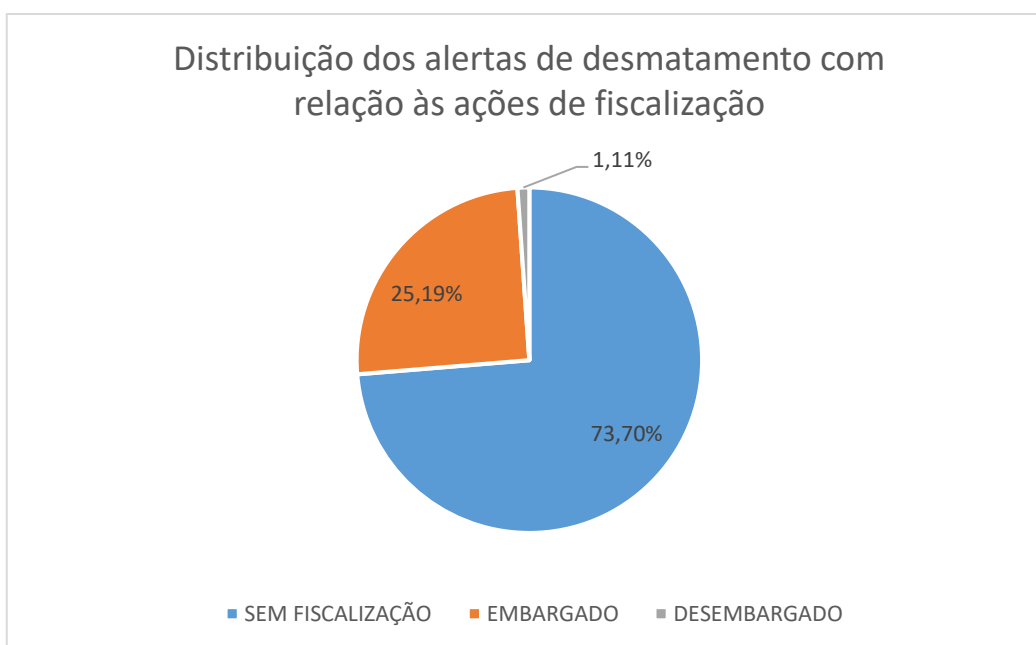


Gráfico 09- Percentual dos alertas de desmatamento com relação às ações de fiscalização

8 - Distribuição do desmatamento ilegal por categoria fundiária:

A distribuição dos 358,66 km² de desmatamento ilegal por categoria fundiária ocorreu da seguinte forma: 66,48% (238,47 km²) em área cadastrada no SIMCAR, seguida pelas áreas não cadastradas com 17,69% (63,47 km²). Nos assentamentos rurais ocorreram 8,31% dos

⁴ Base de dados: Base referência: Áreas Embargadas SEMA, Áreas Embargadas IBAMA, Áreas Embargadas ICMBIO, Desembargadas_SEMA e Áreas Embargadas SIGA.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

desmatamentos (29,81 km²), 5,14% ocorreram nas terras indígenas (18,47 km²), 2,33% em Unidade de Conservação (8,36 km²) e 0,028% (0,10 km²) em territórios quilombolas.

Distribuição do desmatamento ilegal no 3º trimestre/2023 por classe fundiária

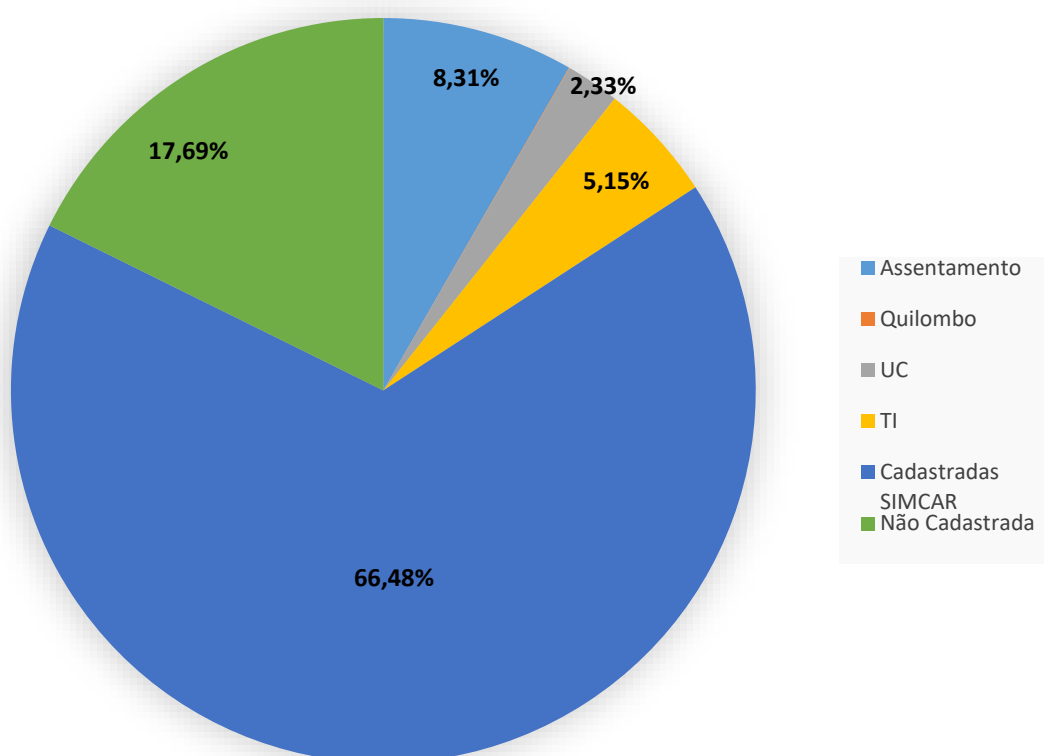


Gráfico 10– Distribuição dos alertas ilegais de desmatamento por categoria fundiária.

9 – Dos desmates em áreas cadastradas no SIMCAR:

Dos desmates mapeados dentro de áreas cadastradas no Cadastro Ambiental Rural, 40,45% (161,99 km²) ocorreram com autorização da SEMA e 59,54% (238,47 km²) é ilegal, conforme gráfico 10.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

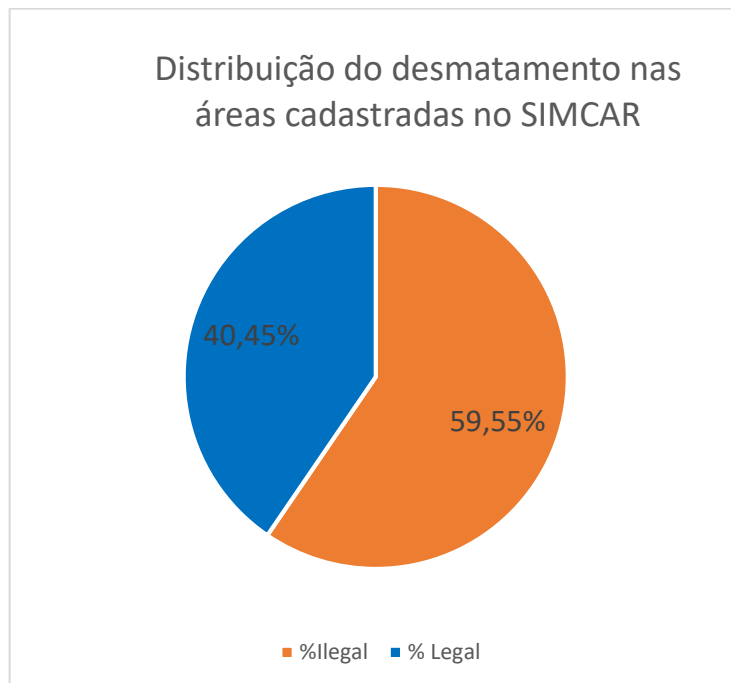


Gráfico 11 – Percentual de desmatamento legal e ilegal dentro dos imóveis cadastrados no CAR.

A área de desmatamento ilegal fora de áreas inscrita no CAR foi de 63,47 km², enquanto que dentro das áreas cadastradas o desmate ilegal somou 238,47 km².

10 - Perfil do tamanho dos polígonos de desmatamento ilegal:

Os polígonos de desmatamento ilegal do terceiro trimestre de 2023 correspondem majoritariamente a áreas pequenas, pois foram quantificados 6.416 polígonos menores que 10 ha (81,93% do número total de polígonos). As áreas entre 10 e 50 ha somaram 1038 polígonos (13,26%). Foram quantificados 377 polígonos com área maior de 50 hectares que representam 4,81% do número de polígonos (gráfico 12).



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

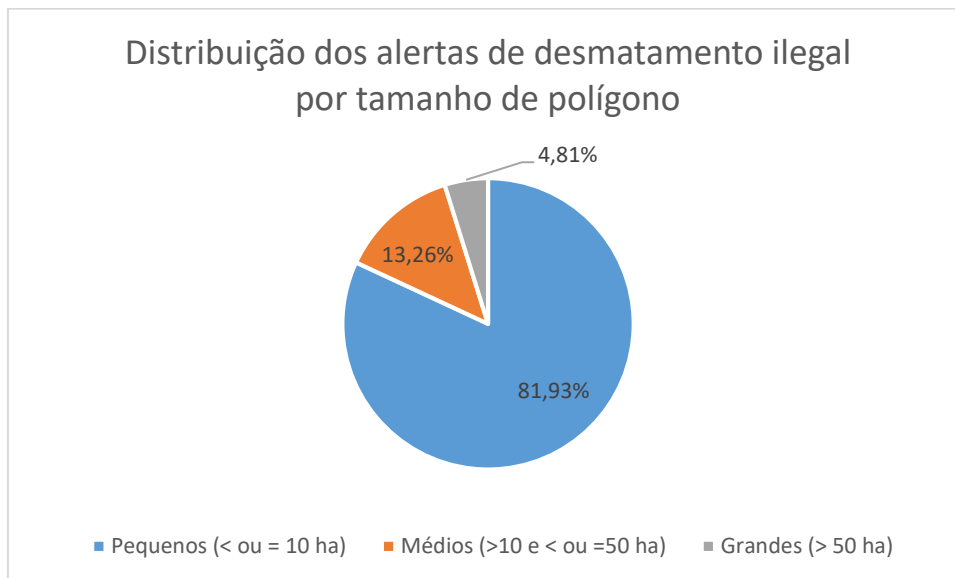


Gráfico 12 – Distribuição dos polígonos de desmatamento por faixas de tamanho.

11- Distribuição dos alertas de desmatamento por tamanho de propriedade

A Lei 8.629 de 25 de fevereiro de 1993 estabelece como Pequena Propriedade o imóvel de área de até 4 (quatro) módulos fiscais, a Média Propriedade o imóvel rural de área superior a 4 (quatro) e até 15 (quinze) módulos fiscais e a Grande Propriedade o imóvel rural de área superior a 15 (quinze) módulos fiscais.

Ao discriminarmos a distribuição dos alertas de desmatamento por tamanho de imóvel rural, temos que a área desmatada em pequenas propriedades soma 33,46 km² (8,03 % da área total de alertas), em médias propriedades 83,51 km² (20,03%) e em grandes propriedades 299,94 km² (71,94 %):



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

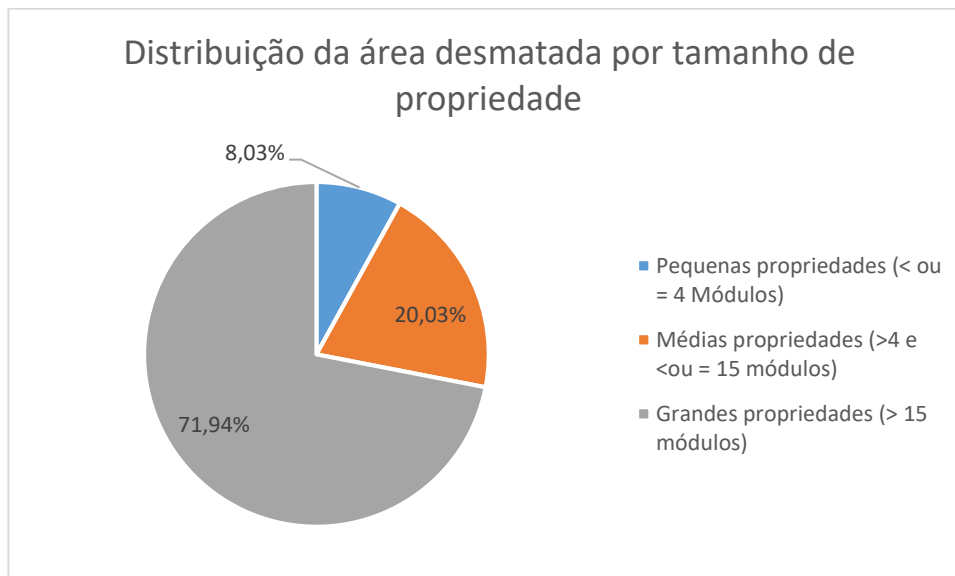


Gráfico 13- Distribuição da área desmatada no terceiro trimestre de 2023 por tamanho de propriedade rural.

12 – Desmatamento em Unidades de Conservação:

Entre as Unidades de Conservação, a que lidera o ranque do desmatamento é a APA Estadual das Cabeceiras do Rio Cuiabá, com 1,85 km², seguida pela RESEX Estadual Guariba-Roosevelt APA Federal Meandros do Rio Araguaia com 1,14 km² e 1,08 km² de desmatamento, respectivamente.

Com relação à legalidade, somente existe autorização para um desmatamento de 0,08 km², no interior da APA Estadual das Cabeceiras do Rio Cuiabá, que representa 0,95% do desmatamento total, e, portanto 99,04% da área desmatada no interior de UCs se trata de desmatamento ilegal.

O gráfico 14 a seguir ilustra as 10 Unidades de Conservação do estado com maior área desmatada bem como a distribuição espacial das UCs.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

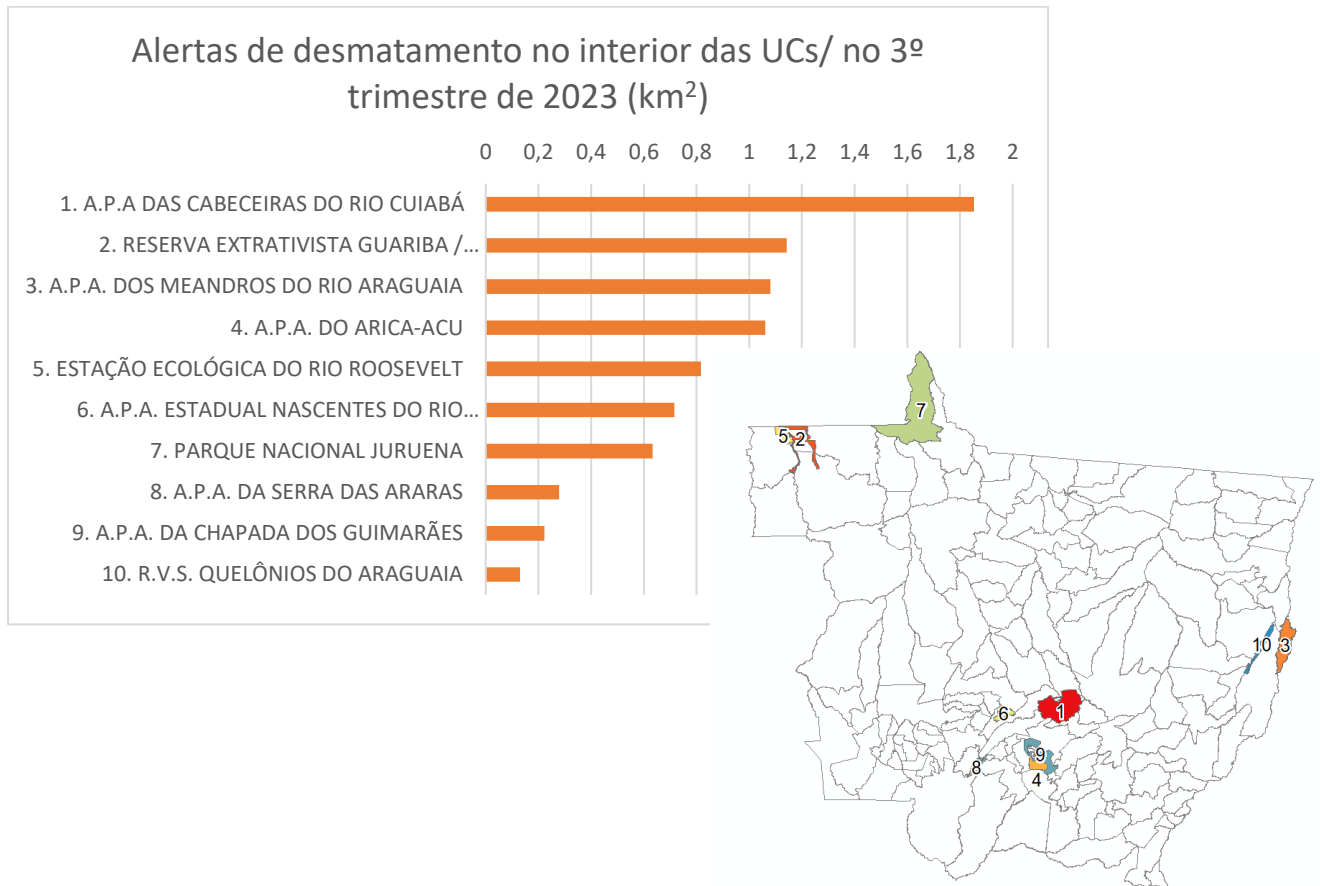


Gráfico 14 – Unidades de Conservação com maiores áreas desmatadas no 3º trimestre de 2023.

13– Desmatamento em Terra Indígena:

A Terra indígena com maior ocorrência de desmatamento foi a TI Sararé (3,44 km²), seguida pela TI Wedezé (2,62 km²) e Parabubure (2,15 km²). O gráfico 15, abaixo, ilustra as 10 TIs com as maiores áreas desmatadas no 3º trimestre de 2023, bem como sua distribuição no estado:



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

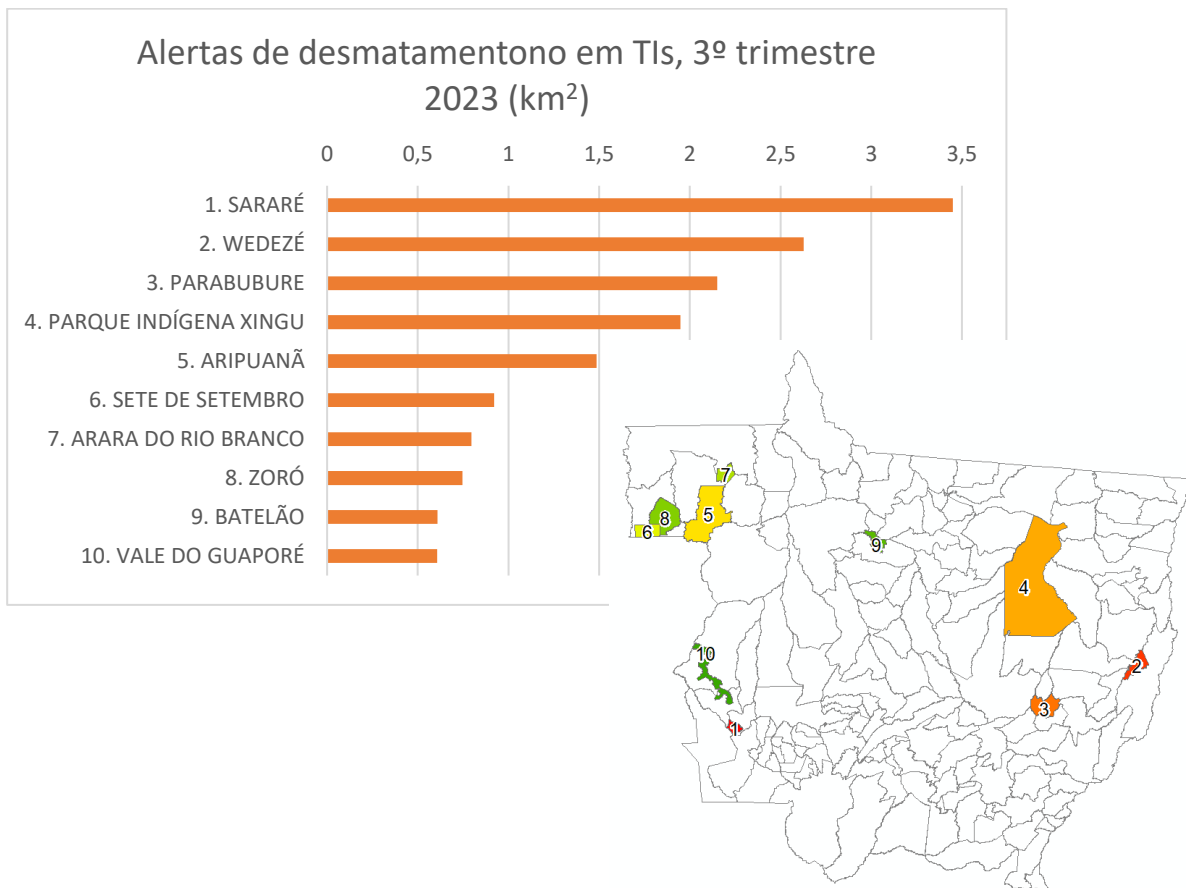


Gráfico 15 – Terras Indígenas com maiores áreas desmatadas no 3º trimestre de 2023.

14 – Desmatamento em Projetos de Assentamento:

O Projeto de Assentamento que apresentaram maior área desmatada foi o PA Carnaúba, com 5,64 km² de desmatamento, seguido pelos PAs Macife e Keno com 2,11 km² e 1,61 km² de desmatamento, respectivamente.

Com relação à legalidade, somente existe autorização para desmatamento em 0,05 km², no interior do PA Beira Rio Cuiabá, que representa 0,17% do desmatamento total, e, portanto 99,82% da área desmatada no interior de Assentamentos se trata de desmatamento ilegal.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

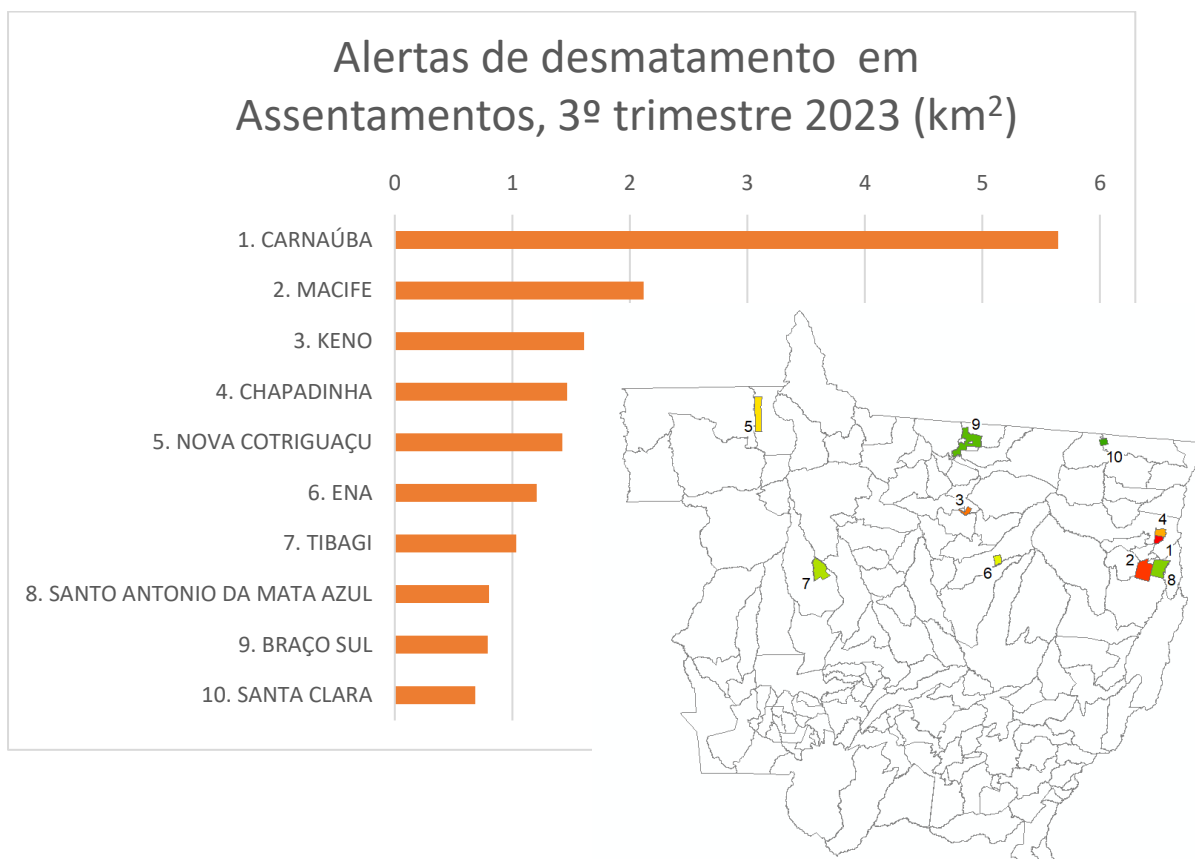


Gráfico 16 - Assentamentos com maiores áreas desmatadas no 3º trimestre de 2023.

15- Considerações finais:

Os dados dos alertas Planet do segundo trimestre de 2023 apontam para a redução do desmatamento em 38% quando comparado com o mesmo período de 2022.

O Bioma Amazônia apresentou a maior área com alerta de desmatamento total, concentrando 59% da área, seguido pelo cerrado com 29% e pantanal 12%.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

O município de Colniza segue liderando o ranque dos desmate geral (42,11 km²) no trimestre e também o ranque desmatamento ilegal (38,88 km²). Este município, encabeça a lista dos desmates ilegais a mais de uma década, o que evidencia a necessidade de traçar estratégias específicas para a região noroeste, a última fronteira de floresta nativa, fora de áreas protegidas do Estado.

Dentro das áreas cadastradas no CAR o percentual de desmatamento legal no segundo trimestre foi de 40,45% (161,99 km²) enquanto a ilegalidade foi de 59,54 % (238,47 km²). Já em áreas não cadastradas houve desmatamento em 63,47 km². A comparação da ilegalidade em áreas cadastradas e não cadastradas é um dado preocupante porque mesmo com o incentivo de análise prioritária para os imóveis que possuem PEF, a área total desmatada ilegalmente **dentro de imóveis com CAR ainda é 73,39 % maior do que nas áreas que não possuem CAR.**

Os polígonos de desmatamento foram, em sua maioria, pequenos (menores do que 10 ha). Contudo a maior área desmatada ocorreu em grandes propriedades (maiores de que 15 módulos fiscais).

Entre as Unidades de Conservação a UC de uso sustentável A.P.A Cabeceiras do Rio Cuiabá foi a que apresentou maior área desmatada (1,85 km²), sendo 99,82% desse desmatamento ilegal. A RESEX Guariba/Roosevelt, localizada na região noroeste, aparece como a segunda com maior área desmatada (1,14 km²). A RESEX é uma UC de Uso sustentável, foi criada com o objetivo de preservar os recursos naturais e a produção auto sustentável da população extrativista, e portanto o desmatamento para fins agropecuários e/ou de especulação imobiliária (a mesma vem a anos sendo alvo da ação violenta de grileiros⁵) não é compatível com os objetivos de criação da UC.

Nas Terras Indígenas a que apresentou a maior área desmatada foi a TI Sararé (3,44 km²), seguida pela TI Wedezé (2,62 km²), que estão em regiões geográficas distintas do Estado, a primeira na região sudoeste e a segunda na região leste.

Entre os Assentamentos, o PA Carnaúba foi o líder em área desmatada (5,64 km²) seguido pelo PA Macife (2,11 km²), ambos na região leste do estado.

⁵ Criminosos colocam fogo em sede e barracão na Resex Guariba-Roosevelt, a única do Mato Grosso. Disponível em:

<https://amazoniareal.com.br/criminosos-colocam-fogo-em-sede-e-barracao-na-resex-guariba-roosevelt-a-unica-do-mato-grosso/>. Acesso em 26/03/2024.